

268



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2020/4848

Referência: Termo de Fomento nº 060/2019

OSC parceria: MITRA DIOCESANA DE EREXIM – PASTORAL DA CRIANÇA

CNPJ: 87.635.405/0001-84

Objeto da parceria: Unir Para Fortalecer

Período de Execução: De 06 de março de 2020 até 12 de dezembro de 2022

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 27.648,24

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 100 crianças e responsáveis.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando atividades integrativas, lúdicas e pedagógica a crianças e roda de conversa com os responsáveis. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Apesar do prazo do projeto ser superior a 01 (um) ano, a pesquisa de satisfação não foi realizada, uma vez o que mesmo esteve suspenso por um período, em virtude da

situação de emergência em saúde, sendo as atividades executadas de fato durante 10(dez) meses, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

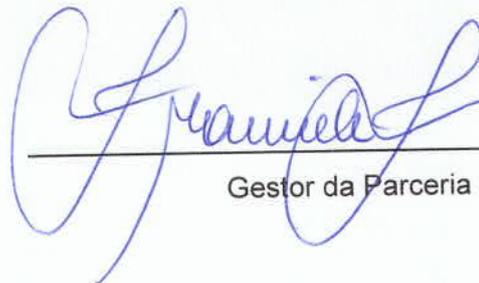
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 264) do processo, a entidade comprovou a aplicação de parte dos recursos, de acordo com o referido Plano de Trabalho e efetuou a devolução dos valores não utilizados.

Diante do exposto, indico a (X)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 01 de março de 2023



Gestor da Parceria